



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 036 /2023

Macaé, 14 de junho de 2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Ao encaminhar o presente Projeto de Lei - PL e submetê-lo à apreciação dos Senhores Edis, tenho a grata satisfação de estar contribuindo para homenagear o ex-secretário Municipal e ex-vereador macaense Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, que lastimavelmente veio a falecer em 2021, aos 70 anos, vítima da Covid-19.

Dr. Eduardo, como era conhecido por todos, foi casado com a professora aposentada Bernadete Mara Coutinho Gonçalves da Silva, com quem teve dois filhos, Thaís Coutinho Gonçalves da Silva e Thales Coutinho Gonçalves da Silva, deixando, ainda, a netinha Sofia, filha de Thales e Juliana Coutinho.

Macaense de família simples, Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva nasceu em 29 de outubro de 1950, estudou nos Colégios Estaduais Matias Neto e Luiz Reid, formando-se em medicina pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Como cirurgião obstetra atuou por muito tempo no Pronto Socorro Municipal e no Hospital São João Batista.

Foi eleito vereador pela primeira vez em 1992, e reconduzido ao cargo nas seis eleições seguintes. Neste período, assumiu a presidência da Câmara em seis oportunidades, com mandato mais recente encerrado em 2020.

Eduardo Cardoso deixa um legado político importante na construção de Macaé. Como presidente da Câmara foi responsável pela realização do primeiro concurso público da história do Legislativo e trabalhou muito para a valorização do servidor público. Criou o Centro Cultural do Legislativo com o Museu e a Escola do Legislativo (buscando capacitação na gestão pública).

Como Secretário municipal de Saúde foi responsável pela entrega das duas UPAs (Barra e Lagomar), criação do SAMU 192, Pronto Socorro da Imbetiba, Farmácia Municipal, ampliou os serviços do Hospital da Serra com cirurgias de média complexidade e tornou a saúde bucal uma referência com o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) com atendimento de urgência 24h. Foi destaque na revista Veja (novembro 2011) colocando Macaé com o menor índice de mortalidade infantil do Brasil.

Na atual gestão, Dr. Eduardo foi um dos grandes responsáveis pela transparência do processo da vacinação contra a Covid-19, sendo presidente da Comissão Vacina Macaé.

Médico obstetra apaixonado pela profissão, flamenguista fanático e ícone na Política Macaense, Dr. Eduardo fez da sua vida um grande atendimento a população, sem deixar de lado as suas caminhadas diárias pelo calçadão da Imbetiba, com seu companheiro, o cachorro Zico.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Diante da relevância dos serviços públicos prestados à nossa cidade, de reconhecimento público e notório pela população macaense, por este Poder Legislativo e também por este Poder Executivo, entendemos ser conveniente e oportuno que o futuro Hospital do Olho de Macaé passe a ser, desde já, denominado como “Hospital Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva”.

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa e contará com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
VEREADOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5
VIRGEM SANTA - MACAÉ - RJ**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 025 /2023

Dispõe sobre a denominação do Hospital do Olho de Macaé "Hospital do Olho Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Hospital do Olho Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, o Hospital do Olho de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2023.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**